

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2015-PMJ
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa MPS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

DO OBJETO - O objeto do presente Contrato é a pavimentação de 9.276,75m² de pedra irregular das Estradas Rurais e das Vias de Acesso a Vila Rural Povo Irmão do Município de Japira, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da (licitação nº), fornecida pelo CONTRATANTE;

DO VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 359.991,17 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e um reais e dezessete centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 30/05/2016, conforme vigência do Contrato de Repasse nº 813143/2014/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 03 de setembro de 2015.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS PAULO DA SILVA
MPS Construções Civas Ltda
CONTRATADA